



Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (Biologia/Geologia), para desempenhar funções na Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 2

No dia dois do mês de fevereiro do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, Chefe da DCDT, em regime de substituição, Helena Maria Silva Bastos, Técnica Superior e Vera Lúcia Almeida Silva, Chefe da DGFV, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

Seguidamente o júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências do aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão. Neste contexto, nos termos da portaria 125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos

Ana Maria Manso de Oliveira	Mafalda Silva Moreira
Andreia Filipa Faria Afonso	Magda Estrela Oliveira Rodrigues
António Gabriel Sousa Meneses	Margarida Meneses Alves da Silva
Bruno Jorge Rodrigues Collaço	Maria Alexandra Brandão Peixoto da Costa
Cláudia Maria de Almeida Coelho	Maria João Pereira Freitas de Oliveira
Cláudio Filipe Pinheiro Bicho	Paulo Neves
Cristiana Marlene Ribeiro Faria	Roberto José Miragaia Guerra
Diana Filipa Sousa Valente	Susana Maria dos Santos Bastos Rodrigues
Diogo Simões Gomes	Telma Sofia Relvas Figueiredo
Francisco Pedro Pereira Barata	Teresa Cristina Pereira dos Reis
Frederico Simão Hintze de Oliveira	Tiago Filipe Monteiro Teixeira
Gonçalo Nuno Fulgêncio Palma	Tomé Oliveira Meira Azevedo
Ingrid Koehler Osório de Micard Teixeira	



Candidatos Admitidos Condicionalmente

Nome	Observações
Adriana Filipa Batista da Silva	Não entrega de fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias, conforme a alínea a) do 9.3 do Aviso publicado na BEP.
Daniel Fernando de Pinho Oliveira	

O Júri deliberou solicitar aos candidatos admitidos condicionalmente, **Adriana Filipa Batista da Silva e Daniel Fernando de Pinho Oliveira**, para no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 20 da Portaria acima referida, proceder junto dos Recursos Humanos à entrega de fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias referente à Licenciatura.

Na análise do requisito referente às habilitações literárias o júri deliberou, por unanimidade excluir os candidatos que não fossem titulares de habilitações literárias na área ou área afim à indicada no aviso de abertura, designadamente Licenciatura em Biologia/Geografia, conforme publicitado na alínea h) do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Candidatos Excluídos

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Catarina Oliveira Barbosa	Não possui a Licenciatura solicitada, designadamente (Licenciatura em Biologia/Geologia), conforme a alínea h) do ponto 7.2 do aviso de abertura publicado na BEP.
Cátia Carina de Sousa Barbosa	
Diogo Filipe Tavares de Bastos	
Mariana Filipa Breda Mamede da Cruz	
Rita Neto Martins	Formulário de candidatura recepcionado fora do prazo previsto no aviso da BEP (até ao dia 17/10/2022), conforme os pontos 9.1 e 9.2 do aviso de abertura publicado na BEP.

O Júri deliberou notificar, por ofício registado, os candidatos a excluir, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de pronuncia, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer, nos termos do disposto

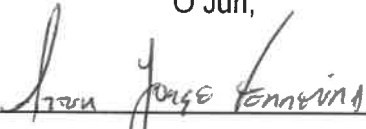
Código do procedimento Administrativo. Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

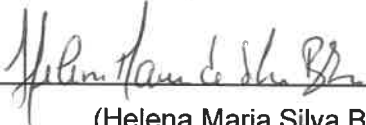
O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira)



(Helena Maria Silva Bastos)



(Vera Lúcia Almeida Silva)

